



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32)3496-0915

### DECRETO Nº 3327/2026

**Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do senhor Ulisses Teixeira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor Ulisses Teixeira, que exercia a função de tratorista agrícola neste Município, prestando relevantes serviços à comunidade paulacandidense;

**CONSIDERANDO** o pesar do Poder Público Municipal pela perda de pessoa de tão reconhecida dedicação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no Município de Paula Cândido por 03(três) dias, e, virtude do falecimento do Senhor Ulisses Teixeira.

**Art. 2º** Os servidores municipais ficam autorizados a comparecerem à cerimônia fúnebre ficando mantido o expediente normal de serviços do decorrer do dia.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Conforme Art. 96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 05/01/2026

Paula Cândido -MG, 05 de janeiro de 2026.

*Luana Matias Vieira*  
Secretária Municipal de Adm.  
Planejamento e Controladoria  
CPF: 014.823.816-56

*Everaldo Roberto da Conceição*  
Everaldo Roberto da Conceição  
Prefeito Municipal